

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700388

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ: 75.644.500/0001-65

SIT: 31610

ESCOLA: ESCOLA AMOR PERFEITO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua João Alberti, 44 - JD. DONA LETICIA-SILVEIRA MOTA

FONE: (41) 3116-9616

email: apaecentrosjp@gmail.com

Presidente: Denise Aparecida da Silva Valaski

Rg do Presidente: 6.353.615-6

CPF do Presidente 018.346.929-11

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 22 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 3.291.332,22

Rend Aplicações: 24.680,43

Total Geral 3.316.012,65

(três milhões, trezentos e dezesseis mil e doze reais e sessenta e cinco centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SIT: 31610

TERMO: 201700388

Protocolo 15.778.107-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700388

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 122 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 122 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 69.725,98	R\$ 0,00	R\$ 69.725,98
2	Março	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
3	Abril	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
4	Maio	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
5	Junho	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
6	Julho	2017	R\$ 67.381,66	R\$ 0,00	R\$ 67.381,66
7	Agosto	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
8	Setembro	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
9	Outubro	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
10	Novembro	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
11	Dezembro	2017	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
12	Janeiro	2018	R\$ 45.421,66	R\$ 0,00	R\$ 45.421,66
13	Fevereiro	2018	R\$ 70.162,58	R\$ 0,00	R\$ 70.162,58
14	Março	2018	R\$ 48.202,58	R\$ 0,00	R\$ 48.202,58
15	Abril	2018	R\$ 48.202,58	R\$ 0,00	R\$ 48.202,58
16	Maio	2018	R\$ 48.202,58	R\$ 0,00	R\$ 48.202,58
17	Junho	2018	R\$ 48.202,58	R\$ 0,00	R\$ 48.202,58
18	Julho	2018	R\$ 48.202,53	R\$ 0,00	R\$ 48.202,53
19	Agosto	2018	R\$ 44.331,69	R\$ 0,00	R\$ 44.331,69
20	Setembro	2018	R\$ 69.207,36	R\$ 0,00	R\$ 69.207,36
21	Outubro	2018	R\$ 44.331,69	R\$ 0,00	R\$ 44.331,69
22	Novembro	2018	R\$ 44.331,69	R\$ 0,00	R\$ 44.331,69
23	Dezembro	2018	R\$ 44.331,69	R\$ 0,00	R\$ 44.331,69

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SIT: 31610

TERMO: 201700388

Protocolo 15.778.107-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700388

24	Janeiro	2019	R\$ 83.631,85	R\$ 0,00	R\$ 83.631,85
25	Fevereiro	2019	R\$ 83.631,85	R\$ 0,00	R\$ 83.631,85
26	Março	2019	R\$ 104.239,07	R\$ 12.307,70	R\$ 116.546,77
27	Abril	2019	R\$ 83.631,85	R\$ 0,00	R\$ 83.631,85
28	Maio	2019	R\$ 83.631,85	R\$ 0,00	R\$ 83.631,85
29	Junho	2019	R\$ 83.631,85	R\$ 0,00	R\$ 83.631,85
30	Julho	2019	R\$ 83.631,83	R\$ 0,00	R\$ 83.631,83
31	Agosto	2019	R\$ 81.486,93	R\$ 0,00	R\$ 81.486,93
32	Setembro	2019	R\$ 100.793,44	R\$ 0,00	R\$ 100.793,44
33	Outubro	2019	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
34	Novembro	2019	R\$ 81.486,93	R\$ 0,00	R\$ 81.486,93
35	Dezembro	2019	R\$ 81.486,93	R\$ 0,00	R\$ 81.486,93
36	Janeiro	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
37	Fevereiro	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
38	Março	2020	R\$ 106.585,39	R\$ 0,00	R\$ 106.585,39
39	Abril	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
40	Maio	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
41	Junho	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 12.372,73	R\$ 93.859,67
42	Julho	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
43	Agosto	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
44	Setembro	2020	R\$ 106.585,39	R\$ 0,00	R\$ 106.585,39
45	Outubro	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
46	Novembro	2020	R\$ 81.486,94	R\$ 0,00	R\$ 81.486,94
47	Dezembro	2020	R\$ 162.973,87	R\$ 0,00	R\$ 162.973,87
TOTAL			R\$ 3.291.332,22	R\$ 24.680,43	R\$ 3.316.012,65

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.643.755,38
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 211.798,46
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 26.437,55
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 226.130,22
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 21.463,00
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.196,08
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 4.857,90
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.379,35
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 0,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 7.326,98
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 11.308,59
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 13.953,99

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SIT: 31610

TERMO: 201700388

Protocolo 15.778.107-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700388

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 15.651,81
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 30.636,50
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 10.576,89
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 4.762,38
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.148,90
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 17.202,40
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 1.499,00
151	3.3.90.36.18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 11.072,73
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 724,41
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 15.107,13
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.439,54
81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 1.500,00
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 4.883,46
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 1.800,00
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 3.400,00
TOTAL		R\$ 3.316.012,65

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Denise Aparecida da Silva Valaski

Presidente

NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SIT: 31610

TERMO: 201700388

Protocolo 15.778.107-3

Página 4

Documento: **SJP31610CentroPlanTRabReform2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Fabiano Raupp Luiz** em 18/08/2020 14:48, **Denise Aparecida da Silva Valaski** em 28/08/2020 14:26, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:02.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 31/08/2020 09:49.

Inserido ao protocolo **15.778.107-3** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 18/08/2020 13:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2f19591e9fad1ccd394d8184533b1be2.